

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 42.771.949/0001-35

NIRE: Estado de Minas Gerais: 31.300.096.246

NIRE Estado de São Paulo: [EM OBTENÇÃO]

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2018**

Data, Horário e Local: No dia 30 de maio de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, Vila Mariana, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.020-060 ("Companhia").

Convocação e Presença: Convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração, no dia 23/05/2018, às 18:53 horas, nos termos do artigo 11, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Secretário.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a eleição dos membros do Comitê de Aquisições da Companhia; (ii) a eleição dos membros do Comitê Médico da Companhia; e (iii) o limite de endividamento da Companhia para o exercício social de 2018.

Deliberações: Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolvem, por unanimidade e sem restrições:

(i) ***eleição dos membros do Comitê de Aquisições da Companhia***, nos termos do artigo 11, parágrafo 7º, alínea (r) do Estatuto Social da Companhia: tendo em vista a vacância dos cargos em virtude do encerramento dos mandatos dos membros do Comitê de Aquisições da Companhia ficam, neste ato, reeleitos os Srs.: (i) **Luis Felipe Françoso Pereira da Cruz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.651.877-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 282.996.318-07, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Itaim, CEP 01453-000; (ii) **Cláudio Otávio Prata Ramos**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.102.983, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.251.926-00, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana; (iii) **Fernando Henrique de Aldemundo Pereira**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.839.525-5, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.443.898-90, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana; (iv) **Arlton José dos Santos Carvalho**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.452.993, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.477.638-68, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana;

(v) **Roberto Kalil Issa Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.446.974-5, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 291.322.488-14, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana; e (vi) **Sergio Tufik**, brasileiro, separado judicialmente, médico, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.221.965 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 664.725.478-15, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana.

Aos membros do Comitê de Aquisições ora eleitos foi outorgado mandato unificado de 01 (ano) ano, que deverá, em qualquer caso, coincidir com o prazo de mandato outorgado aos Conselheiros de Administração em exercício, nos termos do que dispõe o item 2.4 do Regimento Interno do Comitê de Aquisições.

(ii) **a eleição dos membros do Comitê Médico da Companhia**, nos termos do artigo 11, parágrafo 7º, alínea (r) do Estatuto Social da Companhia: tendo em vista a vacância dos cargos em virtude do encerramento dos mandatos dos membros do Comitê Médico da Companhia ficam, neste ato, eleitos os Srs (i) **Wilson Luiz Maksoud**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 183.805, expedido pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.660.901-72, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana; (ii) **Fernando Henrique de Aldemundo Pereira**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.839.525-5, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.443.898-90, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana; (iii) **Delfin Gonzalez Miranda**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 00.595.135-60 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 035.745.475-87, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana; (iv) **Sergio Brasil Tufik**, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 38.204.657-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 229.629.778-12, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana; (v) **Roberto Kalil Issa**, brasileiro, casado, medico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.210.032, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.193.078-49, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana; (vi) **Juan Jose Cevasco Junior**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8032109, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 258.288.338-71, portador do CRM nº 87132, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana; e (vii) **Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.871.065-6, expedida pelo SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 275.156.618-95, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marselhesa, 500, 7º andar, CEP 04020-060, Vila Mariana.

Aos membros do Comitê Médico ora eleitos foi outorgado mandato unificado de 01 (um) ano, que deverá, em qualquer caso, coincidir com o prazo de mandato outorgado aos Conselheiros de Administração em exercício, nos termos do que dispõe o item 2.4 do Regimento Interno do Comitê Médico.

(iii) nos termos do artigo 11, parágrafo 7º, alínea (y) do Estatuto Social da Companhia, estabelecer o limite de endividamento da Companhia para o presente exercício social no valor bruto de R\$710.000.000,00 (setecentos e dez milhões de reais), nos termos da apresentação que rubricada pelos Membros da Mesa ficará arquivada na sede da Companhia, dispensada a sua publicação.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Assinaturas: Mesa: Daniel Rizardi Sorrentino – Presidente; Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Secretário; Conselheiros: Daniel Rizardi Sorrentino, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Carlos Thiago de Souza Araujo, Sergio Tufik, Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco, Luis Filipe Fronzoni Lomonaco, Helio Ferreira Lopes, Sergio Brasil Tufik.

A presente ata é fiel a lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de maio de 2018.

Fernando Henrique de Aldemundo Pereira
Secretário